

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA – MINAS NOVAS / MG
LEI DE CRIAÇÃO Nº. 816 / 91 DE 10/05/1991
LEI Nº. 973 / 95 DE 07/11/1995 (DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)

RESOLUÇÃO 002 / 2010

Dispõe sobre o pleno e regular funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Minas Novas / MG.

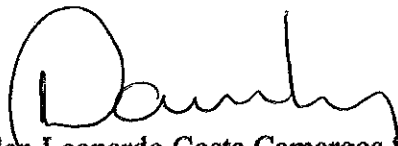
O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Minas Novas / MG no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º. – Declarar que o Conselho Tutelar do Município de Minas Novas / MG está em pleno e regular funcionamento tendo como endereço a Praça Sebastião Leme do Prado, nº. 15, Centro, Minas Novas / MG.

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 14/04/2010
J. Martins Dutra
João Martins Dutra
PRESIDENTE

Minas Novas / MG, 23 de Março de 2010.



Éden Leonardo Costa Camargos Sena
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Minas Novas / MG

